PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.517 /

"REVOGA EM TODOS OS TERMOS A LEI Nº 4.363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1988, E DENOMINA 'TRAVESSA EUCLIDES DA CUNHA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica revogada em todos os termos a Lei nº 4.363, de 13 de novembro de 1988, que denominou Rua das Noivas a Travessa existente na Rua Euclides da Cunha.

ART. 2º - Fica denominada "Travessa Euclides da Cunha" a atual travessa da mencionada rua.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 230 , de 29 / 06 /89.